



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA - GABCOR**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 8669/2020 - PJPI/CGJ/GABCOR

**ACOLHO** a Manifestação 13294 (1893062) apresentada pela Secretaria da Corregedoria e considerando a Informação 41815 (1891747) do Departamento de Finanças da CGJ, **APROVO o Termo de Referência 77 (1889535)**, cujo objeto é a **aquisição de Barreiras Protetoras, customizadas, em PS de cristal de 3 polegadas** para atender às demandas administrativas e operacionais da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), colocando-as entre as mesas e "ilhas" de modo a evitar o contágio do coronavírus, tomando como base os princípios da efetividade, da eficácia e da eficiência, previstos na Constituição Federal de 1988, que exigem zelo no trato da coisa pública e respeito à dignidade da pessoa humana. Tais ativos serão fornecidos, de forma única, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no referido Termo e seu ANEXO I.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC deste Tribunal de Justiça, para as providências.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 27/08/2020, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1893550** e o código CRC **8B15D5E7**.